

**LEI Nº 1.363, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011.**  
**Gabinete do Prefeito**

*“Abre um Crédito Especial destinado a execução do Contrato de Adesão firmado com o Consórcio Intermunicipal do Alto Jacuí - COMAJA, e dá outras providências”.*

**PAULO LOPES GODOI**, Prefeito Municipal do município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 63 da Lei Orgânica Municipal,

Faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e publico a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa de 2011, um crédito especial no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), destinados a execução do Contrato de Adesão firmado com o Consórcio Intermunicipal do Alto Jacuí - COMAJA, visando o estabelecimento de ações conjuntas em todas as áreas de atuação previstas no estatuto do COMAJA, com ênfase políticas de proteção ao meio ambiente e saneamento básico a nível local e regional.

§ 1º No exercício financeiro de 2011, as despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta do seguinte recurso consignado no orçamento do Município:

08.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
17.541. Saneamento – Preservação e Conservação Ambiental  
00103 – Proteção Meio Ambiente  
2.148 – Manutenção do COMAJA  
3.3.72.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, a redução da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

06.03. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA DESP. E TURISMO  
12.365. Educação – Educação Infantil  
00115 – Educação de Criança de 0 a 6 Anos  
2.032 – Manutenção das Escolas de Educação Infantil  
3.3.90.36.00.0000 – Outros serviços de terceiros – P. Física (1126).....R\$ 2.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS**, ao 1º dia do mês de dezembro do ano de 2011.

**PAULO LOPES GODOI**  
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se:**

**LIANE LUCAS DA SILVA**  
**Secretária Munic. de Administração e Fazenda**